



SIUFPI

Seminários Integrados 2024



XIV SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA (SEMEX)

**“A Extensão Universitária na Era da
Inteligência Artificial”**

XIV SEMINÁRIO DE EXTENSÃO E CULTURA - SEMEX

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC/UFPI), por meio da Coordenação do XIV Seminário de Extensão e Cultura, por este ato, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para inscrição, apresentação de trabalhos de extensão, oficinas e feiras no XIV Seminário de Extensão e Cultura – SEMEX, como parte integrante dos Seminários Integrados da Universidade Federal do Piauí – VI SIUFPI. Os trabalhos serão apresentados nas modalidades resumo expandido, pôster e performance artístico-cultural.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Do público-alvo

1.1.1 Estarão aptos para a submissão no **XIV SEMEX** os trabalhos vinculados aos programas ou projetos de extensão cadastrados na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFPI ou os trabalhos de extensão oriundos de outras instituições de ensino superior (cadastrados em suas Pró-reitorias de Extensão), até a data da submissão.

1.1.2 Cada trabalho submetido ao **XIV SEMEX** poderá ser composto por, no máximo, 5 (cinco) autores, incluindo o coordenador, devidamente vinculados ao programa ou projeto de extensão cadastrado na forma do item 1.1.1.

1.2 Das modalidades de trabalho e áreas temáticas do XIV SEMEX

Serão aceitos trabalhos em duas modalidades: resumo expandido e performance artístico-cultural. Os trabalhos devem estar vinculados a uma das seguintes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho, de acordo com o Plano Nacional de Extensão Universitária.

1.3 Dos resumos expandidos

1.3.1 Os resumos expandidos serão divididos em 8 (oito) grandes áreas: 1) Comunicação; 2) Cultura; 3) Direitos Humanos; 4) Educação; 5) Meio Ambiente; 6) Saúde; 7) Tecnologia; e 8) Trabalho.

1.3.2 Serão admitidos resumos expandidos com, no máximo, 5 (cinco) autores.

1.3.3 Os resumos expandidos devem ser inéditos e elaborados conforme Anexo II.

1.3.4 O prazo de submissão dos resumos expandidos e a data de apresentação no Grupo de Trabalho estão previstos no Cronograma – Anexo I; os horários de apresentação dos resumos selecionados serão disponibilizados no *site* do SIUFPI.

1.3.5 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, inclusão, correção ou retificação de qualquer natureza.

1.3.6 Compete ao autor incluir o nome do coautor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

1.4 Da performance artístico-cultural

1.4.1 Na modalidade performance artístico-cultural, o autor deve enviar um roteiro organizado em Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, **contendo informação da infraestrutura a ser utilizada, tempo de apresentação e sequência das ações a serem executadas na apresentação**. Se for o caso, trará, ainda, imagens (limitadas ao tamanho do arquivo), conforme modelo do Anexo III.

1.4.2 A coordenação do evento solicitará uma apresentação prévia ao autor da performance artístico-cultural selecionada.

2 DO REQUERIMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO E DA INSCRIÇÃO

2.1 A submissão de trabalho será efetuada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico siufpi2024.ufpi.edu.br, na aba submissão de trabalhos, no prazo do Cronograma (Anexo 1).

2.2 No referido endereço eletrônico, no ato da submissão, o candidato deverá:

- a) efetuar o cadastro (*login*);
- b) preencher todos os campos do formulário eletrônico;
- c) optar pela modalidade do trabalho: resumo expandido ou performance artístico-cultural;
- d) para a modalidade resumo expandido, optar pela apresentação do trabalho: apresentações orais com rodas de conversas ou pôster;
- e) na hipótese de performance artístico-cultural, juntar o documento do Anexo III, em formato DOC ou DOCX;
- f) na hipótese de resumo expandido, juntar o documento do Anexo II, em formato DOC ou DOCX.

2.3 A vinculação de diversos autores a um trabalho é condicionada ao prévio cadastro (*login*) de todos.

2.4 A inscrição definitiva para o XIV SEMEX será efetuada no endereço eletrônico siufpi2024.ufpi.edu.br, no prazo do Cronograma (Anexo I), sendo obrigatória aos autores que tiverem seus trabalhos aceitos, sob pena de impedir a certificação e publicação do resumo expandido.

2.5 Cada autor poderá submeter até 2 (dois) resumos expandidos. O coordenador de projeto de extensão poderá submeter até 3 (três) resumos expandidos como coautor.

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A análise dos trabalhos será realizada por avaliadores *ad hoc*, considerando a natureza e qualidade extensionista, conforme critérios e procedimentos adotados para cada uma das modalidades de trabalho.

3.2 O avaliador, em formulário eletrônico próprio, atribuirá nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) no trabalho, de acordo com os critérios especificados no Anexo IV.

3.3 Os critérios de avaliação das modalidades apresentações orais e pôsteres estão disponíveis no Anexo IV deste Edital.

3.4 Os trabalhos com avaliação menor que 7,00 serão desclassificados das apresentações orais com rodas de conversas e pôsteres.

3.5 Os roteiros de apresentação com avaliação menor que 7,00 serão desclassificados das apresentações da performance artístico-cultural.

3.6 Os avaliadores acessarão os trabalhos na plataforma de submissão do SEMEX, após cadastro (*login*) e autorização do coordenador do evento.

3.7 Dentre os trabalhos avaliados pelos avaliadores *ad hoc*, a Coordenação Geral selecionará entre 10% e 20% dos trabalhos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00, exceto os de performance, para apresentação em comunicação oral e pôsteres.

3.8 Os trabalhos selecionados com base nessa variação, serão distribuídos proporcionalmente entre as grandes áreas existentes em cada *campus*, de acordo com o número de trabalhos inscritos.

3.9 Serão selecionados para apresentação performance artístico-cultural os trabalhos com nota 10,00 (dez) no prazo do Cronograma (Anexo I).

3.10 Os avaliadores não poderão avaliar trabalhos de extensão de sua autoria ou coautoria.

3.11 Os avaliadores poderão ser técnicos-administrativos de nível superior e docentes do quadro efetivo da UFPI em atividade.

4 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÕES ORAIS COM RODAS DE CONVERSAS

4.1.1 A apresentação oral com rodas de conversa do resumo expandido é etapa obrigatória e será realizado, presencialmente, em cada *campus*.

4.1.2 As sessões serão organizadas, preferencialmente, por eixos temáticos, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre as atividades de extensão. Terão aproximadamente três horas de duração distribuídas em dois momentos: apresentação das atividades pelo(s) apresentador(es) (em até 10 minutos cada uma) e debate entre os participantes (com aproximadamente uma hora e meia de duração).

4.1.3 Em caso de coautoria, será suficiente a apresentação de apenas um deles.

4.1.4 Será obrigatória a participação do coordenador do projeto/programa com bolsa de extensão PIBEX ou PIBOC.

4.1.5 O dia, horário e local dos Grupos de Trabalhos serão inseridos na programação do XIV SEMEX, disponível no endereço eletrônico siufpi2024.ufpi.edu.br.

4.1.5 Os recursos (notebook, cabo HDMI, adaptador) para as apresentações serão providenciados pelos próprios autores, que devem ingressar na sala com 10 (dez) minutos de antecedência.

4.1.6 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos Grupos de Trabalho será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do Grupo de Trabalho e não apenas durante o momento de sua apresentação.

4.1.7 Haverá debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou ao término de todas as apresentações, conforme instrução dos coordenadores do Grupo de Trabalho.

4.1.8 Se determinadas áreas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir os grupos; da

mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das áreas com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho.

4.1.9 As apresentações orais serão realizadas nos *campi* de Teresina, Bom Jesus, Floriano e Picos.

5 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÕES DE PÔSTERES

5.1 O pôster deverá conter as seguintes medidas: 90 cm de largura e 120 cm de altura. Deverá constar: título (que deve ser o mesmo do título do resumo expandido enviado), nome(s) do(s) autor(es), com a indicação da instituição/cidade/estado, introdução, objetivo, método, resultados, conclusões e referências. Os métodos e resultados poderão ser ilustrados com figuras, quadros e tabelas. As informações devem ser organizadas buscando apresentar e facilitar a compreensão das ideias centrais do trabalho.

5.2 O aluno que possuir bolsa de extensão (PIBEX ou PIBOC) deverá se responsabilizar, juntamente com os demais autores, pela confecção do pôster e a sua fixação no local indicado antes do início da sessão.

5.3 EXCLUSIVAMENTE para o aluno QUE NÃO POSSUI bolsa de extensão (PIBEX ou PIBOC), a UFPI custeará a confecção do pôster, desde que o aluno envie o arquivo a ser impresso em data fixada no cronograma (Anexo I) a ser divulgada na página do **SIUPI** (www.semex.ufpi.br).

5.4 A indicação do local de exposição do pôster é feita pelo número correspondente ao seu trabalho, conforme divulgado no *site*.

5.4.1 O autor deverá fazer a retirada do pôster em data e horário agendados pela coordenação do evento, conforme informação no Cronograma deste Edital.

5.5 Para cada trabalho aprovado estará reservado, no dia da apresentação, um painel (cavalete) para fixação do pôster.

5.6 O limite de tempo para apresentação do trabalho será de no máximo 10 (dez) minutos. Se pelo menos um dos autores não estiver presente no horário do julgamento, o trabalho será desclassificado, automaticamente.

5.6.1 Em caso de trabalho oriundo de projetos de extensão contemplado com bolsa PIBEX ou PIBOC, a ausência do coordenador trará prejuízos para o julgamento deste e a submissão de trabalhos em editais da PREXC.

5.7 A retirada do pôster ao final da apresentação ficará a cargo dos apresentadores, isentando-se os organizadores da guarda destes após o término do evento.

6 DA SELEÇÃO DAS PERFORMANCES ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA APRESENTAÇÃO

6.1 Será realizada a apresentação presencial de até 4 (quatro) performances artístico-culturais no dia do evento, conforme nota de avaliação, por *campus*.

6.2 A comissão convocará os autores das performances para integrarem a programação do evento.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão premiados os 3 (três) melhores resumos de cada grande área na solenidade de encerramento do SIUFPI, mediante nota da avaliação do resumo e nota da apresentação oral com roda de conversa.

7.2 Serão premiados os 3 (três) melhores resumos de cada grande área na solenidade de encerramento do SIUFPI, mediante nota da avaliação do resumo e nota da apresentação de pôster.

7.3 Será premiada a performance artístico-cultural na solenidade de encerramento do SIUFPI.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os certificados relativos à apresentação oral de resumos expandidos, de pôsteres, de performance artístico-cultural e dos avaliadores estarão disponíveis na plataforma de submissão do trabalho, na área do autor.

8.2 Os certificados de premiação serão entregues na sessão de encerramento do SIUFPI.

8.3 Os certificados de ouvintes/participantes do XIV SEMEX estarão disponíveis no endereço eletrônico siufpi2024.ufpi.edu.br.

8.5 Para receber o certificado, além da submissão do trabalho, é necessário que o autor se inscreva no endereço eletrônico oficial do SIUFPI, conforme Cronograma geral do evento.

8.6 A ausência de inscrição e frequência no evento impedirá a emissão de qualquer certificado.

8.7 É obrigatório aos autores e ouvintes a frequência mínima de 75% nas atividades, podendo haver mecanismos digitais e físicos de controle de frequência, a critério da organização do evento.

8.8 Todos os autores do seu respectivo Grupo de Trabalho terão direito ao certificado, sendo obrigatória a presença de apenas um autor no dia da apresentação do trabalho.

8.9 Os certificados dos convidados serão entregues diretamente pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

8.10 Os certificados ficarão disponíveis por 30 (trinta) dias, a contar da data de encerramento do SIUFPI.

9 DA PUBLICAÇÃO

9.1 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados pela Editora da UFPI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o fim do primeiro semestre de 2025.

9.2 Os autores cedem, automaticamente, os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso.

9.3 A publicação do resumo expandido está condicionada à apresentação no respectivo Grupo de Trabalho, por pelo menos um dos autores.

10 DAS INSCRIÇÕES PARA OFICINAS

10.1 As oficinas se caracterizam por oportunizar à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições de ensino superior junto ao público específico.

10.2 As oficinas oferecem atividades vivenciais e produção de materiais e/ou apresentam tópicos de conteúdos trabalhados nas atividades de extensão, possibilitando a reflexão acerca da prática extensionista e consolidando procedimentos e metodologias desenvolvidas.

10.3 As oficinas deverão estar vinculadas às seguintes áreas: 1) Comunicação, 2) Cultura, 3) Direitos Humanos, 4) Educação, 5) Meio Ambiente, 6) Saúde, 7) Tecnologia e 8) Trabalho, alinhadas com a temática do SIUFPI e do SEMEX.

10.4 A inscrição da oficina deverá ser realizada conforme data e *link* do formulário informado no Cronograma.

10.5 O autor deverá enviar um roteiro da oficina; o texto deverá ser organizado em título, autores, resumo, palavras-chave, **roteiro da oficina contendo a infraestrutura a ser utilizada, tempo de apresentação e sequência das ações a serem executadas na apresentação**. O autor ficará responsável pela infraestrutura utilizada para a execução da oficina.

10.6 Serão selecionadas até 4 (quatro) oficinas por *campus*, apresentadas presencialmente.

10.7 A apresentação será no turno da tarde e o local será divulgado com antecedência. As oficinas terão, aproximadamente, três horas e meia de duração.

10.8 O resultado será publicado conforme data e local informado no Cronograma (Anexo D).

10.9 A coordenação do XIV SEMEX reserva-se o direito de selecionar oficinas além do número estabelecido neste Edital.

11 DAS INSCRIÇÕES PARA EXPOSIÇÃO DE FEIRA

11.1 As feiras se caracterizam por oportunizar à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições de ensino superior junto ao público específico.

11.2 As exposições das feiras oferecem oportunidades de compartilhar materiais e vivências alinhadas com as atividades de extensão, possibilitando a reflexão acerca da prática extensionista e consolidando metodologias e procedimentos desenvolvidos.

11.3 As feiras devem estar vinculadas às seguintes áreas: 1) Comunicação, 2) Cultura, 3) Direitos Humanos, 4) Educação, 5) Meio Ambiente, 6) Saúde, 7) Tecnologia e 8) Trabalho, alinhada com a temática do SIUFPI e do SEMEX.

11.4 O autor deverá enviar um roteiro da feira a ser exposta. O texto deverá ser organizado em título, autores, resumo, palavras-chave, **roteiro da exposição da feira contendo infraestrutura a ser utilizada**. O autor ficará responsável pela infraestrutura utilizada para a execução da feira.

11.5 Serão selecionadas até 4 (quatro) feiras por *campus*, apresentadas presencialmente.

11.6 A apresentação será no turno da tarde e o local será divulgado com antecedência. As feiras terão, aproximadamente, três horas e meia de duração.

11.7 O resultado será publicado conforme data e local informado no Cronograma (Anexo D).

11.8 A coordenação do XIV SEMEX reserva-se o direito de selecionar feiras além do número estabelecido neste Edital.

12 MENÇÃO HONROSA DA OFICINA E DA EXPOSIÇÃO DE FEIRA

12.1 Os certificados de menção honrosa serão entregues na sessão de encerramento do SIUFPI.

12.2 A ausência de inscrição e frequência no evento impedirá a emissão de qualquer certificado.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os autores inscritos autorizarão a divulgação de seus trabalhos, sem pagamento de qualquer remuneração a título de direitos autorais ou de imagem.

13.2 É de responsabilidade do autor a preservação dos direitos autorais, de imagem e propriedade de terceiros citados no trabalho, assumindo integral responsabilidade penal, moral ou patrimonial pelo seu conteúdo.

13.3 Os comunicados pertinentes a este evento serão publicados, como regra, no endereço eletrônico do SIUFPI.

13.4 É obrigatória a submissão de trabalhos e inscrição do bolsista e coordenador vinculados ao Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX e ao Programa Institucional de Bolsas da Orquestra e Coral – PIBOC.

13.5 Informações adicionais poderão ser solicitadas no *e-mail* semex@ufpi.edu.br.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.

Teresina, 16 de setembro de 2024

Francisco Tavares de Miranda Filho
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFPI

Kelsen Arcângelo Ferreira e Silva
Coordenador Geral do XIV SEMEX e XI MC

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Prazo	Local
Submissão dos trabalhos, resumo expandido e performance artístico-cultural.	16/9 a 2/10	siufpi2024.ufpi.edu.br (plataforma do SEMEX)
Submissão dos resumos para inscrição de oficinas e feiras	16/9 a 30/9	https://forms.gle/hdYogM1fAR2CEyYy8
Prazo para a coordenação geral do evento selecionar as oficinas e feiras	1º/10 a 2/10	Avaliação dos resumos enviados via <i>Link</i> formulário do google
Prazo para os avaliadores dos trabalhos, resumo expandido e performance artístico-cultural.	3/10 a 16/10	siufpi2024.ufpi.edu.br (plataforma do SEMEX)
Resultado das oficinas e feiras selecionadas para participarem do evento	3/10	Na página siufpi2024.ufpi.edu.br
Local e horário das oficinas e feiras selecionadas para participarem do evento	8/10	Na página siufpi2024.ufpi.edu.br
Resultado da avaliação dos trabalhos aptos a participarem da comunicação oral, pôsteres, performance artístico-cultural.	21/10	siufpi2024.ufpi.edu.br
Publicação do horário e local da apresentação oral e dos pôsteres	22/10	siufpi2024.ufpi.edu.br
Prazo para envio dos Pôsteres aprovados para impressão pela UFPI (exclusivamente para os trabalhos selecionados de autores voluntários, sem bolsa PIBEX e PIBOC)	A definir	https://forms.gle/jCHkBygAvk3XeWU88 Envio em formato .PDF.
Retirada dos pôsteres pelos autores	30/10 8h às 12h e de 14h às 17h30	PREXC
Inscrição de Participantes do XIV SEMEX	1º/10 a 4/11	siufpi2024.ufpi.edu.br
Abertura do SIUFPI	4/11	Cine Teatro da UFPI
Abertura do XIV SEMEX (eventos, palestras, apresentações orais, pôsteres, oficinas e exposição de feiras)	6/11	Cine Teatro da UFPI
Premiação XIV SEMEX	8/11	Cine Teatro da UFPI

ANEXO II – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO: Modalidade Comunicação Oral ou Pôster

1 O resumo expandido deverá ter no máximo 2 páginas.

2 Deverá obedecer às seguintes orientações para elaboração:

2.1 Quanto à forma:

- a) *layout*: arquivo digital elaborado em tamanho A4, com orientação em retrato;
- b) margens:
 - margem esquerda: 3 cm;
 - margem direita: 2 cm;
 - margem superior: 3 cm;
 - margem inferior: 2 cm;
 - não devem ser usados barras, travessões, hifens, asteriscos e outros sinais gráficos na margem lateral direita do texto, para não gerar reentrâncias;
 - cada parágrafo deve iniciar com distância de 1,25 cm da margem esquerda;
- c) tipo: arquivo elaborado em formato *DOC* ou *DOCX*;
- d) fonte: *Times New Roman*, tamanho 12;
- e) espaçamento entre linhas: simples;
- f) alinhamento do texto: justificado;
- g) a citação deve seguir o modelo autor-data, podendo ser direta ou indireta;
- h) as referências devem listar apenas as obras efetivamente citadas ao longo do texto, formatadas conforme a ABNT, com alinhamento à esquerda, espaço simples em cada referência e ordem alfabética. O destaque deve ser feito em negrito.
Ex: ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios**: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

2.2 O conteúdo deverá conter, nesta ordem:

- a) título em destaque (maiúsculas), centralizado;
- b) nome dos autores (se for bolsista PIBEX é necessário fazer a referência);
- c) nome do coordenador do projeto ou programa de extensão;
- d) nome da instituição de ensino superior na qual o projeto está cadastrado;
- e) Área e local de apresentação
- f) resumo;
- g) palavras-chave;
- h) introdução;
- i) objetivo do projeto;
- j) metodologia;
- k) resultados alcançados;
- l) conclusão;
- m) referências.

3 A apresentação do resumo é condição para a certificação e publicação nos anais do SEMEX.

4 Os resumos devem ser inéditos.

5 Após a submissão do resumo não serão aceitas inclusões de autores, retificações ou substituições.

6 A formatação deverá obedecer ao *layout* do evento, conforme o modelo disponível no link:

https://docs.google.com/document/d/1WD2_tGdgQJ2SIz7jRbpEBLcw-P_YAIPg

ANEXO III – ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PERFORMANCE ARTÍSTICO-CULTURAL

1 Compreende-se por performance artístico-cultural a apresentação de modalidade presencial, que contempla música, teatro, pintura ou arte em geral.

2 O autor deve preencher um roteiro contendo informações sobre a performance, com as seguintes orientações:

2.1 Quanto à forma:

- a) *layout*: arquivo digital elaborado em tamanho A4, com orientação em retrato;
- b) margens:
 - margem esquerda: 3 cm;
 - margem direita: 2 cm;
 - margem superior: 3 cm;
 - margem inferior: 2 cm;
 - não devem ser usados barras, travessões, hifens, asteriscos e outros sinais gráficos na margem lateral direita do texto, para não gerar reentrâncias;
 - cada parágrafo deve iniciar com distância de 1,25 cm da margem esquerda;
- c) tipo: arquivo elaborado em formato *DOC* ou *DOCX*;
- d) fonte: *Times New Roman*, tamanho 12;
- e) espaçamento entre linhas: simples;
- f) alinhamento do texto: justificado;
- g) a citação deve seguir o modelo autor-data, podendo ser direta ou indireta;
- h) as referências devem listar apenas as obras efetivamente citadas ao longo do texto, formatadas conforme a ABNT, com alinhamento à esquerda, espaço simples em cada referência e ordem alfabética. O destaque deve ser feito em negrito.
Ex: ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios**: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

2.2 O conteúdo deverá conter, nesta ordem:

- a) título em destaque (maiúsculas);
- b) nome dos autores (se for bolsista PIBEX é necessário fazer a referência);
- c) nome do coordenador do projeto ou programa de extensão;
- d) nome da instituição de ensino superior na qual o projeto está cadastrado;
- e) resumo;
- f) palavras-chave;
- g) roteiro de apresentação e tempo para apresentação;
- h) Especificar a equipe;
- i) Infraestrutura que será utilizada de responsabilidade do autor.

4 Após a submissão do trabalho, não serão aceitas inclusões de autores, retificações ou substituições.

5 A formatação do roteiro deverá obedecer ao layout do evento, seguindo o modelo disponível no link:

https://docs.google.com/presentation/d/1qrOpXI6FYcGN5oN5_bnrC5_g6NoncQtd

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO, DAS
MODALIDADES APRESENTAÇÕES ORAIS E PÔSTERES, E DA
PERFORMANCE ARTÍSTICO-CULTURAL**

Item	Crítérios	Valor
1	Clareza do tema proposto	1,00
2	Originalidade	1,00
3	Apresentação de temática pertinente e relevante, considerando-se a presença do apresentador no evento	1,00
4	Consistência na construção do desenvolvimento do trabalho	1,00
5	Impacto na formação do estudante e na comunidade	1,00
6	Procedimentos metodológicos (resumo expandido) Criatividade (performance artístico-cultural)	1,00
7	Adequação à norma culta da Língua Portuguesa (resumo expandido) Técnica artística (performance artístico-cultural)	1,00
8	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (resumo expandido e performance artístico-cultural)	1,00
9	Ações desenvolvidas em comunidade de vulnerabilidade social (resumo expandido) Valorização estética do trabalho (performance artístico-cultural)	1,00
10	Adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (resumo expandido) Domínio de fontes de cultura (performance artístico-cultural)	1,00
Total		10,00